

ANEXO RP - 14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
 TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Órgão Público **Prefeitura Municipal de Fartura**

Organização da Sociedade Civil: **Santra Casa de Misericórdia de Fartura**

CNPJ: **47.795.448/0001-02**

Endereço: **Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44**

CEP: **18870-013**

Responsável: **NIVEA DOROTEIA DE ANDRADE GARCIA BORTOTTI**

CPF: **252.955.478-17**

Objeto da Parceria: **Realização de serviços hospitalares**

Exercício: **2020**

Origem dos Recursos (1): **Municipal**

DOCUMENTO		DATA	VIGENCIA	VALOR (R\$)
Termo de Colaboração nº 0017/M-2020		30/01/2020	12 meses	3.671.206,00
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
31/01/20	292.320,50	31/01/2020	5083553	292.320,50
(A) Saldo do Exercício Anterior				R\$ -
(B) Repasses Públicos no Exercício				R\$ 292.320,50
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos				R\$ -
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste (3)				
(E) Total de recursos públicos (A + B + C + D)				R\$ 292.320,50
(F) Recursos próprios da entidade parceira				
(G) Total de recursos disponíveis no exercício (E + F)				R\$ 292.320,50

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Os signatários, na qualidade de representante da **Santa Casa de Misericórdia de Fartura**

vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4)					
Categoria ou Finalidade da Despesa (8)	Despesas Contabilizadas neste Exercício (R\$)	Despesas contabilizadas em exercícios anteriores e pagas neste exercício (R\$)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício	Total de despesas pagas neste exercício (R\$) (J = H + I)	Despesas contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes (R\$)
Recursos Humanos (5)					
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material Médico e Hospitalar					
Gêneros Alimentícios					

Outros Materiais de Consumo					
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços de Terceiros					
Locação de Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades Públicas (7)					
Combustível					
Bens e Materiais Permanentes					
Obras					
Desp. financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL					

(4) Verba: Federal, Estadual ou Municipal e recursos próprios; devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo inclui também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

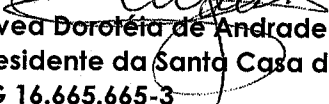
(9) Quando as diferenças entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizadas em contas de receitas ou despesas. Assim, Sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de reitas e despesas

(*) Apenas para entidades da área da saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 292.320,50
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 292.320,50
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K -	R\$ 292.320,50

Declaramos na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa que a despesas comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado proposto ao Órgão Público Parceiro.

Fartura, 31 de janeiro de 2020.


Nívea Dorotéia de Andrade Garcia Bortotti
Presidente da Santa Casa de M. de Fartura
RG 16.665.665-3 CPF 252.955.478-17

CONCILIAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil S/A
Conta nº 7649-X
Contabil: 111210007
Data da Conciliação: 31/01/2020
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/M - 2020

<u>Saldo conforme extrato do Banco c/c em 31/01/2020</u>	<u>R\$ 292.320,50</u>
<u>Saldo conforme extrato do Banco aplicação em 31/01/2020</u>	<u>R\$ 0,00</u>
	R\$ 292.320,50

(-) cheques emitidos e não compensados pelo banco

Data	Aviso	Valor
------	-------	-------

R\$ 0,00

saldo em 31/01/2020

292.320,50

Avisos não considerados por nós:

Data	Aviso	Valor
------	-------	-------

R\$ 0,00

(+) lançamentos de depósitos

saldo anterior ref. recursos próprios

R\$ 0,00

saldo referente convênio 001/M - 2020

292.320,50

Saldo referente recursos próprios

0,00

(=) saldo bancário conciliado

292.320,50

Fatura, 31 de janeiro de 2020.


Andréia Lucimara de Oliveira
Contadora